

Manuel Barbosa de Brito

Nascido em abril do ano de 2000, Unaiense, deficiente físico.

De maio de 2001 a 2008 atendimento na APAE de Unai.

De 2007 a 2014 Escola Moranguinhos e Colégio do Carmo.

De 2015 a 2018 Escola Juvêncio Martins Ferreira onde formou em Técnico Agrícola.

Em 2019 passei para a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM Campus Unai), onde curso Engenharia Agrícola e Ambiental no 7 período.



APDU

2020-2022

Em dezembro de 2020 assumiu a presidência da APDU

Em março de 2021, parceria com a Point telecom, fornece Internet grátis na sede da apdu

Em abril 2021 direito real de uso do lote. Inclusão da APDU no Conselho de Municipal de Cultura e Turismo de Unai-MG.

Em agosto de 2021, doação de livros da Biblioteca Pública Municipal de Unai-MG para Biblioteca Comunitária APDU.

Em novembro de 2021 feijoada em representação ao dia da Consciência Negra.

Em 2022 abertura do Brechó e Biblioteca com funcionamento o dia inteiro.

Em Fevereiro de 2022 registro da APDU no Conselho da Pessoa com Deficiência de Unai.

Em março de 2022 a APDU comemorou o dia internacional da mulher realizando uma exposição de livros de escritoras femininas, com palestras e sorteio de brindes.

Inscrição no Conselho do Esporte e Lazer.

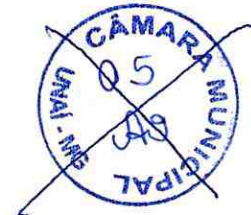
Em maio de 2022 café da manhã em homenagem ao dia das mães. Visita guiada dos alunos do Colégio do Carmo.

Em junho de 2022 inicio dos seis cursos com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, projeto do Alino Coelho.

Em Julho de 2022 inauguração da piscina adaptada para a realização de hidroginástica.



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MANUEL BARBOSA DE BRITO
CPF: 080.816.146-64
RG: 20524485
Nome pai: ADAO APARECIDO BARBOSA DE BRITO
Nome mãe: GERALDA GONCALVES SIQUEIRA



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 28 de Junho de 2022 às 13:09

UNAÍ, 28 de Junho de 2022 às 13:09

Código de Autenticação: 2206-2813-0956-0429-8355

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.